

DECRETO Nº 605/2007

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2006”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 498.623,37 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	2022	31901300	000	19.229,45

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2051	31901100	000	14.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	31901300	000	52.677,66
10	301	302	2036	31901100	000	7.278,54

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2024	31901300	000	70.000,00
12	361	305	2052	31901100	000	335.437,72

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	1005	44905100	000	3.282,33
12	361	304	2022	33903000	000	11.757,12
12	361	304	2022	44905200	000	4.190,00

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2047	31901100	000	14.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	302	2036	33903000	000	7.278,54
10	301	302	2040	31901100	000	52.677,66

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2024	31900900	000	7.487,54
12	361	305	2024	31901100	000	162.437,54
12	361	305	2024	31901300	000	39.760,34
12	361	305	2024	33903000	000	70.133,00
12	361	305	2024	33903900	000	44.867,00
12	361	305	2024	44905200	000	80.752,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL**